LEI Nº 1.175 de 28 DE ABRIL DE 1.971-

Dispõe sôbre a concessão do lote urbano nº 71, da rua Pinheiro Machado.

IRANY JAIME FARINA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo - 49º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a - fazer concessão do lote urbano nº 71, da rua Pinheiro Machado, n/ cidade, ao Sr. LUCAS MARCOS SANTANA, com à área de 280,00 m2 com as seguintes confrontações: NORTE: com o lote nº 7 B; SUL: com a rua Pinheiro Machado; LESTE: com o lote nº 9 B; OESTE: com a Avenida Farrapos, conforme processo desta Prefeitura de nº 369, que fica fazendo parte integrante desta lei, e ao prêço de Cr$ 1,00 o m2 (um cruzeiro) o m2.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, 28 de abril de 1.971.

IRANY JAIME FARINA
Prefeito

Registre-se e publique-se
Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 28 de abril de 1.971.

PEDRO DE SOUZA
Secretário

LEI Nº 1.175 de 28 DE ABRIL DE 1.971-

Dispõe sôbre a concessão do lote urbano nº 71, da rua Pinheiro Machado.

IRANY JAIME FARINA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo - 49º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a - fazer concessão do lote urbano nº 71, da rua Pinheiro Machado, n/ cidade, ao Sr. LUCAS MARCOS SANTANA , com à área de 280,00 m2 com as seguintes confrontações: NORTE: com o lote nº 7 B; SUL: com a rua Pinheiro Machado; LESTE: com o lote nº 9 B; OESTE: com a Avenida Farrapos, conforme processo desta Prefeitura de nº 369, que fica fazendo parte integrante desta lei , e ao prêço de Cr$ 1,00 o m2 (um cruzeiro) o m2.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul , 28 de abril de 1.971.

IRANY JAIME FARINA
Prefeito

Registre-se e publique-se
Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 28 de abril de 1.971.

PEDRO DE SOUZA
Secretário